

Aos pais/encarregados de educação

O seu educando foi considerado um contacto de alto risco devido a um caso positivo de Covid em meio escolar. Por este motivo, há a necessidade de colocar o seu educando/a turma em **isolamento profilático** com início á data em que houve conhecimento do caso positivo, do dia **19 até ao dia 30 de Julho** (inclusive).

Informa-se que a contagem dos 14 dias de Isolamento Profilático inicia-se no dia a seguir á data do último contacto com o caso positivo.

Dando cumprimento ás Normas nº15 e nº19 de 2020, actualizadas em Fevereiro e Junho de 2021, da DGS, a Equipa de Saúde Escolar/Saúde Pública poderá solicitar a realização de **testes laboratoriais** ao seu filho/educando:

- **um primeiro teste, o qual deverá realizar o mais cedo possível e até ao 5.º dia após o contacto com o caso positivo,**
- **um segundo teste, que deverá realizar ao 10.º dia após o contacto com o caso positivo.**

As requisições serão enviadas através de mensagem para o contacto telefónico existente e disponibilizado pela escola. (atenção, não apagar esta mensagem até á realização do teste)

Relembramos a importância de os pais/encarregados de educação manterem os dados dos seus filhos/educandos e contacto telefónico actualizado.

- Resultados de testes negativos, não implicam não fazer o isolamento até ao fim.

Durante este período **é importante:**

- O seu educando necessita de fazer isolamento domiciliário, não saindo de casa excepto no dia da realização do teste laboratorial, restringindo o contacto físico próximo (a menos de 1 metro, com uso de máscara nos maiores de 10 anos) sempre que possível da restante família.
- Devem ser reforçadas as medidas de higienização de espaços e superfícies no domicílio, após a utilização do espaço da casa de banho pela criança em isolamento, esta deverá ser limpa cuidadosamente.
- As refeições devem ser efetuadas com distanciamento de 1,5 metros, de preferência em momentos diferentes e em local devidamente arejado, com desinfeção da superfície correspondente.
- Avaliar a temperatura das crianças/jovens, 2 vezes por dia, e o aparecimento dos seguintes sintomas: tosse (seca ou produtiva), dores no corpo, perda de cheiro ou sabor, dificuldade respiratória, e ainda que menos frequente, vigiar a ocorrência de diarreia e dor abdominal.

Em caso de inicio de sintomas:

- SNS 24: 808 24 24 24 (24h/dia)
- 112 (24h/dia) – em caso de agravamento súbito dos sintomas

A **declaração de isolamento profilático**, seguirá por e-mail em nome do seu educando, (está na lei o prazo de 5 dias úteis para entrega dos mesmos), este é o documento que justifica a ausência junto da entidade patronal para cuidar da criança cujos dados nela consta, bem como para ser remetida á Segurança Social pela entidade Patronal ou pelo próprio na Segurança Social Direta.